



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 249

Concede gratificação a servidora **HELENA CLARO NOVAIS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Cláusula Trigésima-primeira do Acordo Coletivo do Trabalho,

### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **HELENA CLARO NOVAIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.297.277-2, ocupante da função de professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento), de gratificação constante no Art. 239, inciso II, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o salário, a contar de 1º de outubro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2.124.  
1. jornal

612

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08.11.19.96  
DE N.º 6544  
UMUARAMA, 08.11.19.96  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO